



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 18 de maio de 2016 - Nº 5098

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7405

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO E/OU AUXÍLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção e/ou auxílio, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor até R\$
199900 000002	08.243.0917.000.2081 Fortalecimento do Fundo Para a Infância e Adolescência.	Subvenção Social a LUSB – Liga Urbana de <b>Streetball</b> 3.3.50.43.00.07	40.000,00
		Subvenção Social a APAE – Associação de Pais e <b>Amigos dos Excepcionais -</b> 3.3.50.43.00.01	20.154,29
		Auxílio a APAE – Associação de Pais e Amigos dos <b>Excepcionais -</b> 4.4.50.42.00.01	19.465,71

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município, exercício 2016, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.001/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.450.458,75 (TRES MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	1.008,00
GABINETE DO P REFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	251,04
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e : 100000000000	217,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	744,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	6.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	145,80
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	11.316,35
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 4490520700-ARMAMENTOS Font e : 100000000000	20.693,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	45.000,00
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 160300000000	245.000,00
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Font e : 100000000000	11.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000000	13.935,47
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Font e : 100000000000	3.978,49
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	447,20
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	2.390,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	2.465,60
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.PASEP Font e : 160500000000	37.446,17
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	29,16
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 100000000000	1,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210203-JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA C/ GOV.PASEP Font e : 100000000000	135.713,85
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	9.444,98
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	

09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS Font e : 100000000000	15.332,47
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 100000000000	94.064,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	198,22
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII Font e : 100000000000	96.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	4.006,32
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	2.569,53
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	129,17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	1.183,74
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	52.242,34
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Font e : 100000000000	14.755,16
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	13.677,52
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	146.612,61
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	8.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	14.580,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	2.389,06
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	80.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	23.788,80
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000	4.234,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Font e : 129900001001	171,12

16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Font e : 129900001001	114,50	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 129900001001	15.780,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	221.000,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 129900002001	2.220,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 129900001001	10.610,00	16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Font e : 120100000000	243.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	26.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Font e : 120300001002	20.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300002002	5.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 129900001001	4.100,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	3.800,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 120100000000	29.999,28
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 120100000000	21.600,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	50.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	5.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 120100000000	2.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 120100000000	9.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000	37.000,00	17.02.12.365.1739.2189 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	250.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 120100000000	1.500,00	17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 110700001101	301.172,13
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120100000000	35.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 110100000000	39.172,13
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 120100000000	24.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110300000000	5.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Font e : 120300002002	2.500,00	17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	250.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	25.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Font e : 120100000000	40.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	18.352,33
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	35.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 100000000000	700,44
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000	413,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	7.066,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 120100000000	2.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	15.482,20
16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 3371709902-RATEIOS PELA PARTIC. EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE E EXAMES DE TERCEIROS Font e : 120100000000	24.554,80	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	1.871,67
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522000-MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO Font e : 129900001001	10.000,00	18.01.04.126.0404.2019 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 100000000000	3.108,64
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	2.283,21	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
		19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	20.174,96
		19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	70.350,59

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	36.269,75
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 319011300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	2.826,20
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	10.562,66
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	10.933,69
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	11.174,70
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	1.915,20
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 319011300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	389,69
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	2.404,28
21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Font e : 100000000000	220,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	8.029,26
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	29.709,81
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	5.467,81
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 199900000011	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	9.054,46
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	5.865,08
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Font e : 199900000011	172,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 319011300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	761,85
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	267,50
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Font e : 100000000000	97,76
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	301.000,00
<b>TOTAL SUP LEMENTAÇÕES</b>	
	<b>3.450.458,75</b>

termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910200-PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO Font e : 100000000000	500.000,00
<b>GABINETE DO P REFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000	217,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	251,04
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 100000000000	744,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	6.700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	45.000,00
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 160300000000	245.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	11.316,35
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	31.693,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	145,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA Font e : 100000000000	13.935,47
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 100000000000	447,20
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	3.978,49
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000	1,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV/PASEP Font e : 100000000000	135.713,85
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	27.895,74
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	9.444,98
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	4.855,60
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 100000000000	29,16

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	4.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Font e : 100000000000	4.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 100000000000	3.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	6.574,85
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000	3.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 100000000000	129,17
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Font e : 100000000000	4.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	5.500,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	30.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	12.000,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	86.612,61
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000	10.000,00	12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Font e : 100000000000	28.432,68
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390364800-SEGUROS EM GERAL Font e : 100000000000	8.000,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	6.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000	2.500,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190130100-FGTS Font e : 100000000000	2.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000	6.000,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	82.242,34
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000	5.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000	8.000,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Font e : 100000000000	13.070,06
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000	3.500,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	3.899,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 100000000000	2.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SE RVI' OS URBANOS</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Font e : 100000000000	94.064,00	14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 100000000000	80.000,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	2.500,00	14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000	4.234,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	6.500,00	14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	150.500,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	4.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Font e : 100000000000	15.332,47	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 129900002001	1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	198,22	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 129900002001	1.220,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Font e : 100000000000	2.500,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390489902-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS MÉDICOS Font e : 120100000000	832,00
		16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 129900001001	15.780,00
		16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000	500,00
		16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 120100000000	2.774,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 120100000000	2.283,21	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000	4.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 129900001001	14.995,62	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 120100000000	1.033,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 120100000000	1.114,62	16.02.10.302.1636.1171 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 120100000000	500,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391400-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS Font e : 120100000000	211.441,25	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	10.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120100000000	443,00	16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 120100000000	100,00	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 120300002002	7.500,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000	75.400,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396100-SEGUROS EM GERAL Font e : 120100000000	15.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300001002	20.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Font e : 120100000000	2.000,00	16.02.10.301.1635.1158 REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 120100000000	500,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391400-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS Font e : 120100000000	22.074,41	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	2.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Font e : 120100000000	24.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 120100000000	107.000,00	16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 129900001001	10.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Font e : 120100000000	1.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Font e : 120100000000	52.500,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 120100000000	24.554,80	16.02.10.301.1636.1172 REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 120100000000	500,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	151.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000	60.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	40.000,00	16.02.10.301.1635.1157 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 120100000000	500,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120100000000	500,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 120100000000	600,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	24.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190139900-OUTRAS OBRIGACÕES PATRONAIS Font e : 110300000000	5.000,00	17.03.12.361.1739.2201 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 110700001101	301.172,13	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Font e : 110100000000	39.172,13	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>																																																									
		18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000	3.108,64	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	2,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	43.472,64	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>																																																									
		19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	21.117,85	19.01.15.451.2253.1293 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	37.446,17	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	150.500,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 100000000000		30.000,00																																																							

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	20.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Font e : 100000000000	30.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	11.174,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000	220,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	8.000,10
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	29,16
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	2.793,97
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ESTRATÉGICA</b>	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	29.708,81
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	761,85
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 199900000011	222,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	14.919,54
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	5.467,81
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 100000000000	97,76
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	267,50
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>3.450.458,75</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.002/2016**

Suplementação de dotações Orçamentarias-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.448.473,69 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E

TRES REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Font e : 350215510000	17.037,02
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Font e : 350215510000	28.508,66
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 360400000000	636.190,56
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.302.1635.2163 APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE 3350430011-SUBVENCOES SOCIAIS AO HECI Font e : 320300003003	100.000,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Font e : 320300003010	1.200,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 320300003010	115.500,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 320300003003	25.181,10
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES Font e : 320300006010	11.400,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 320300006010	6.354,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 320300003010	17.290,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Font e : 320300003010	800,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Font e : 320300003010	3.340,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 320300003010	14.700,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 320300003010	1.700,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 329900002001	5.030,88
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Font e : 320408380000	5.092,86
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 320108380000	31.921,41
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 320408380000	298.527,92

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Font e : 320108380000	544,58
16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 360400000000	87.979,16
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 320300003007	5.175,54
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 320300003007	7.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Font e : 320300003007	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 320300003007	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 320300003007	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 320300003007	3.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 320300003007	5.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.448.473,69</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL S UPE RAVIT FINANCEIRO	1.448.473,69
------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.074/2016**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.735.763,27 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390391100-LOCAÇÃO DE SOFTWARES Font e : 100000000000	1.381,70

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 160300000000	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 100000000000	3.295,74
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO Font e : 160500000000	289.139,54
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2138 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	385.491,25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 129900002001	6.700,12
16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	1.116.098,57
16.02.10.301.0404.2022 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 120100000000	4.710,86
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390304300-MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL Font e : 120100000000	5.525,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Font e : 120100000000	9.637,33
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES Font e : 120100000000	22.500,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 120100000000	3.312,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 120100000000	3.190,20
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 120300002003	536,00
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 129900001001	1.370,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 120300003003	1.054,00



16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Font e : 120100000000	3.674,00	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 120100000000	54.948,67	02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 120100000000	7.335,87	02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 100000000000	15.000,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 129900001001	6.366,75	02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	18.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Font e : 100000000000	11.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Font e : 110100000000	24.700,00	<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 110700001101	100.914,30	03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	13.266,66
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 110100000000	15.000,00	<b>GABINETE DO P REFEITO</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>		04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	47.880,00
18.01.04.126.0404.2019 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 100000000000	48.734,81	04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	100.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	1.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000	1.464,21	04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	98.280,00
19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	144.462,35	04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	9.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 100000000000	220,00	05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 100000000000	1.381,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000	469.000,00	06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 100000000000	38.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	72.000,00
		06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 100000000000	1.000,00
		06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	51.000,00
		06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	52.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	71.000,00		16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO			3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000	6.864,20
3190114300-13º SALÁRIO Font e : 100000000000	30.000,00		16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO			3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 120300002003	536,00
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	100.000,00		16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000	101.923,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 100000000000	5.000,00		4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 129900001001	6.366,75
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	10.000,00		16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
06.01.06.181.0607.2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO			3390304200-FERRAMENTAS Font e : 120100000000	6.046,73
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 160300000000	5.000,00		16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 3371709901-RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE CUSTEIO-TERCEIR Font e : 129900002001	6.700,12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 120100000000	300,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	10.000,00		4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 129900001001	1.370,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	10.000,00		16.02.10.302.1635.2163 APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			3350430011-SUBVENCOES SOCIAIS AO HECI Font e : 120300003003	1.054,00
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	100.000,00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 100000000000	2.152,80		4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110100000000	15.807,52
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	69.519,11		4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110100000000	7.500,00
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL			17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000	3.295,74		3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Font e : 110100000000	16.392,48
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			17.03.12.361.1739.2201 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 110700001101	100.914,30
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 100000000000	1.000,00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000	2.214,72
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 100000000000	20.000,00		18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	846,90
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	30.000,00		3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 100000000000	846,90
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000	311.376,13			
14.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Font e : 100000000000	174.115,12			

18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 100000000000	117,17
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000	846,90
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000	846,90
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Font e : 100000000000	846,90
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFOR- MÁTICA Font e : 100000000000	32.930,33
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 100000000000	121,16
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Font e : 100000000000	1.144,71
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000	130,04
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000	6.607,66
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	127,03
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000	688,69
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000	418,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Font e : 100000000000	400,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	4.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 100000000000	1.000,00
19.01.15.451.2253.1289 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	144.462,35
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 100000000000	164,21
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALI- DADES Font e : 100000000000	600,00
19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000	289.139,54
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	

21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Font e : 100000000000	220,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000	469.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>2.735.763,27</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.075/2016**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Agersa

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO</b>	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 299900005807	300,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 299900005807	10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>10.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO</b>	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 299900005807	5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 299900005807	5.300,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>10.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.098/2016**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.159,95 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte : 100000000000	3.900,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte : 100000000000	25.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte : 100000000000	1.259,95
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte : 100000000000	2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ES</b>	<b>32.159,95</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000	30.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte : 100000000000	1.259,95
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>32.159,95</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0699/2015,

do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/06/2015, para aquisição de 300.000 (trezentas mil) unidades do medicamento Glibenclamida 5 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-16.294/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1172/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Ranitidina, Cloridrato 150mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 1.192,00 (hum mil, cento e noventa e dois reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-16.304/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 102/2016.

**CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, conforme especificações do Anexo I, *Itens 3.1, 7.1, 8.1, 9.1, 10.1, 12.1, 13.1, 14.1, 15.1, 17.1, 18.1, 19.1, 20.1, 22.1, 23.1, 28.1, 33.1, 35.1, 36.1, 37.1, 44.1, 45.1, 48.1, 56.1, 59.1, 61.1, 63.1, 64.1, 65.1, 73.1, 74.1, 76.1, 80.1 e 85.1*, do Edital de Pregão nº. 002/2016.

**VALOR:** R\$ 33.047,55 (trinta e três mil, quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Alta Complexidade – Abrigo Criança Adolescente – PAC I – Repasse, a saber:

Reduzido: 09020133

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0917.2.085

Despesa: 3.3.90.30.07.00

Fonte de Recurso: 139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I - REPASSE

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-11.947/2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 004/2016.

**CONVENIENTE:** A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de cooperação financeira para prestação de serviço de alta complexidade, para 01 (uma) vaga de acolhimento para pessoa com deficiência.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido da Dotação: 09010127

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.122.1842.2.236, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva - Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –6.918/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.

Republicada por incorreção

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada as oito horas e segunda chamada realizada as oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – Representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Senhor Lucas de Brites Senra – Representante titular da Secretaria de Agricultura, Senhor Rui Crisóstomo de Vargas – Representante Suplente AGERSA, Senhora Luciane Stefanato Negrini – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Clarice Firmo de Abreu Polonini, Representante Suplente da SEMGES, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON, Senhor Rogério Athayde agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 1º Bimestre de 2016 e 2 – Informações gerais. Em seguida passou a apresentar o relatório bimestral de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, com o auxílio da projeção de slides visando demonstrar através da representação gráfica os programas e projetos do fundo e seus status, informando

as etapas concluídas e os recursos humanos e materiais, sendo eles: FICHA 1 – PROJETO PRONCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR status em execução, FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA status em execução, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE status em execução, FICHA 4 – PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR status não iniciado, FICHA 5 – RECLAMAÇÕES ON LINE status não iniciado, FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA status em execução, FICHA 7 – PROCON NA REDE status não iniciado e FICHA 8 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO status em execução. As etapas concluídas da FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR foram: definido palestrantes, definido escala e equipe de trabalho e realizadas reuniões com todos os parceiros do evento. O Presidente informou que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro e que todos os recursos materiais aplicados no projeto durante o primeiro bimestre listando os empenhos efetuados no período que totalizam R\$ 33.920,00 (trinta e três mil e novecentos e vinte reais). Após passou a apresentar a FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, etapas concluídas, elaboração do cronograma de atividades para o ano de 2016, informando que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro. A FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, apresentou como etapa concluída a realização do projeto no Bairro Novo Parque e Rubem Braga, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2016, das 08:00 h às 12:00 h, e no Bairro Village, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, das 08:00 h às 12:00 h, sendo realizados diversos atendimentos para esclarecimento de dúvidas e registros de reclamações bem como a distribuição de material educativo em ambos os Bairros. Os Recursos Humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e por parcerias realizadas com as equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Comunicação, os recursos materiais aplicados no projeto durante o primeiro bimestre, de acordo com os empenhos efetuados totalizam R\$ 8.822,75 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). A FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, no primeiro bimestre esteve aguardando a abertura do exercício de 2016 nos sistemas gerenciais, os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e os recursos materiais de acordo com os empenhos efetuados totalizam R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais). A FICHA 8 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, como etapa concluída apresentou a realização da segunda etapa do treinamento PNL – Programação Neurolinguística. Os recursos humanos foram compostos pela equipe PROCON CACHOEIRO, não havendo a realização de empenhos neste bimestre. Terminada a apresentação o presidente franqueou a palavra aos conselheiros. O Conselheiro representante titular da OAB ponderou que depois da última reunião do CONDECON, na qual aconteceu a apresentação da prestação de contas anual, ocorreu-lhe várias questões sobre a aplicação dos recursos, dizendo que em sua opinião é fundamental de que os cursos de capacitação custeados pelo fundo devem ser voltados apenas para os servidores efetivos visando evitar o desperdício de recursos. Disse que com relação à fala do Presidente na última na reunião, de que as compras da administração pública acabam não se equiparando aos valores praticados no mercado, ele não pode encarar isso como um fato normal e que acha que o CONDECON deveria tentar negociar suas compras já que há dinheiro disponível para pagamento à vista. O Presidente então informou que as compras realizadas pela CONDECON são sempre efetuadas através de procedimentos licitatórios, e que o

PROCON e o CONDECON não são órgãos descentralizados, portando não realizam suas licitações e estão subordinados à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica. Desta forma sempre que houver um pedido de compra, até a sua concretização, será necessário seguir os procedimentos adotados por toda a Prefeitura e que por isso não é possível realizar negociações com fornecedores. Também frisou que todos os procedimentos seguem ritos estabelecidos pela lei de licitações e complementos. Quanto a contratação dos treinamentos disse que não há restrições quanto a participação de servidores comissionados ou contratados nos treinamentos, e que os treinamentos com custo mais elevado são direcionados aos servidores efetivos e para os que possuem cargos de chefia, informando que os conselheiros podem a qualquer momento participarem dos procedimentos de tomada de decisões sobre essas contratações e podem também participar dos treinamentos frisando que todos os treinamentos a serem contratados para o ano de 2016 estão suspensos até que a mudança de sede seja concluída. A conselheira suplente da Secretaria Municipal de Educação disse que em sua Secretaria todos os anos são treinados diversos servidores contratados e que como há uma alta rotatividade nesses cargos os treinamentos acabam sendo perdidos o que deve ser evitado. Como ato seguinte foi colocado em votação o relatório bimestral, que foi aprovado por todos os presentes. **Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.**

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário-geral do CONDECON

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO**

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 25.106 de 13 de fevereiro de 2015 que homologa a Resolução nº 430/2015 de 09 de fevereiro de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI, COMUNICA que haverá Procedimento de seleção de demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, Residencial Otilio Roncete 01, 02 e 03 localizado no bairro Gilson Carone, neste Município, no dia 23 de maio de 2016, a partir das 09:00 horas, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 2º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES;

Cachoeiro de Itapemirim 18 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Trabalho e Habitação  
DECRETO Nº 26.041

## **DATA CI**

### **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 20 de abril de 2016. Às 8h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Sorya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração e o sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI. A sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica, justificou sua ausência em virtude de outro compromisso. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 - Comissão de inventário e CPC 01 (impairment)** - em atendimento a recomendações do auditor externo e do TCE-ES para o cumprimento do § 3 do art. 183 da Lei 6.404/1976, constituímos Comissão para realizar inventário de bens móveis. O resultado dos trabalhos desta Comissão estão demonstrados nos relatórios ora apresentados aos Conselheiros, que são: Instrução Técnica e Laudo de Avaliação de Bens Móveis. Estes relatórios produzirão ajustes nas contas de ativo e de resultado no exercício de 2016. Extrato resumo destes ajustes estão contidos no Ofício Dataci 24/2016 a ser enviado à empresa Caduceu & Libra que presta assessoria contábil à DATA CI para que proceda aos devidos ajustes. Os srs. Conselheiros conhecem Instrução Técnica e Laudo de Avaliação de Bens, reconhecem o valor dos trabalhos da Comissão e aprovam os relatórios apresentados, os quais serão objeto de registros contábeis nas contas de patrimônio; **2 – Convocação AGO** - a Diretoria Executiva da Dataci, em cumprimento ao parágrafo III do art. 122 da Lei 6404/1976, convida para Assembleia Geral Ordinária (AGO) para apreciação das contas do exercício de 2015 a se realizar no dia 29/04/2016, 9h00. Os conselheiros confirmam a disponibilidade para participarem da AGO. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de abril de 2016.

**Maurício Luiz Daltio**  
Presidente do Conselho

**Sorya Hatum de Almeida**  
Conselheira

**Edmar Lyrio Temporim**  
Conselheiro

**Miter Mayer de Oliveira Ferreira**  
Conselheiro

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DATACI**  
**- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2016, realizada no dia vinte e nove de abril de 2016. Às 09 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros da Assembleia, compareceram todos os acionistas, nos moldes do artigo 124, § 4º da lei 6.404/76, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, a Assembleia Geral Ordinária com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATACI, Sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e presidente deste conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATACI, para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores relativas ao exercício 2015** – Sr. Edmar inicia a sessão propondo a discussão sobre os “Relatórios das Demonstrações Contábeis e Financeiras”, “Relatório da Administração relativo ao exercício de 2015”, “Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis” e “Parecer do Conselho Fiscal”. Prossegue sr. Edmar com assunto **2. Deliberação sobre a destinação do lucro do exercício** – informa que no exercício de 2015 não houve apuração de lucro. Após análise, os presentes na Assembleia acolheram o parecer do Conselho Fiscal, onde consta a aprovação dos documentos referentes ao exercício de 2015, sem ressalvas para o Relatório Anual da Administração e sem ressalvas para as Demonstrações Contábeis, determinando desta forma a lavratura do seguinte: **PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – A Assembleia Geral Ordinária da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunida nesta data, decide por **APROVAR SEM RESSALVAS**, o Relatório Anual da Administração, Relatórios das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 29 de abril de 2016.

**Maurício Luiz Daltio**  
**Presidente do Conselho**

**Soraya Hatum de Almeida**  
**Conselheira**

**Edmar Lyrio Temporim**  
**Conselheiro**

**Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina**  
**Conselheira**

**Miter Mayer Oliveira Ferreira**  
**Representante dos Funcionários DATACI**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 188/2016**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 188/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADELICE MIRANDA</b>	Professor PEB C V	SEME	07 dias	02/05/2016	15575/2016
<b>BARBATO CESARIO</b>	VI A 11 D				
	Professor PEB B V				
<b>CELI DA CRUZ MATTOS</b>	VI A 11 I Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	10 dias	26/04/2016	14525/2016
<b>DANIELA ARCHANJO PEREIRA</b>	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	03 dias	25/04/2016	14552/2016
<b>DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS</b>	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	08 dias	27/04/2016	15156/2016
<b>JOBER DE CASTRO</b>	Gari I A 01 K	SEMSUR	10 dias	29/04/2016	15561/2016
<b>JULIANA GOMES PERIM</b>	Técnico de Enfermagem V A 09 B	SEMUS	03 dias	27/04/2016	15027/2016
<b>LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEMASI	10 dias	25/04/2016	14585/2016
<b>MARCOS ELIAS LOBATO ATAIDE</b>	Vigia I B 02 D	SEME	08 dias	24/04/2016	14983/2016
<b>MAURICEA ALBUQUERQUE</b>	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	04 dias	26/04/2016	14714/2016
<b>NEIDIANE BARCELOS VENANCIO</b>	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	01 dia 06 dias	29/04/2016 03/05/2016	15510/2016
<b>PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA</b>	Ajudante Geral I A 01 D	SEMFA	03 dias	27/04/2016	14694/2016
<b>ROSIANE RODRIGUES PAULA</b>	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	04 dias	14/04/2016	14561/2016

SABRINA RIZZO BRANDÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	02 dias	04/05/2016	15545/2016
SANDRA FARIAS GRAZZI-OTTI LOUZADA	Técnico em Edificações VI B 12 G	SEMDURB	05 dias	27/04/2016	14965/2016
SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	17 dias	29/04/2016	14942/2016
SILVIA ALINE SALES DA SILVA MOREIRA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	15 dias	28/04/2016	14919/2016

**PORTARIA Nº 189/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CELI DA CRUZ MATTOS**, ocupante dos cargos de Professor PEB B V VI A 11 I e Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 (vinte e um) dias a partir de 06 de maio de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14525, de 27/04/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 26 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 27 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 191/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 02 de maio de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15141, de 02/05/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de maio de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 16 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 192/2016****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **DENISE MOTTA CORNELIO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02 de maio de 2016 até 28 de outubro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 15192, de 02/05/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

ITARON GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 00.332.183/0001-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 194/2001, expirada em 01 de setembro de 2015, por meio do Protocolo Nº 31823/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Av. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2615



**COMUNICADO**

POSTO BRASIL CACHOEIRO LTDA, CNPJ Nº 06.311.523/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 003/2007, expirada em 04 de janeiro de 2016, por meio do protocolo Nº 216/2016, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado e para atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Praça Gastão Pim, nº 07/09 – Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2616

**COMUNICADO**

PEDRAS SOBRE PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.752.252/0001-28, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 14459/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Dt Vargem Grande de Soturno, s/nº, KM 13, ES-164, Vargem Grande ed Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF: 2617

**COMUNICADO**

SERGRAMAR SERRARIA DE GRANITOS E MARMORES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.307.874/0001-33, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 027/2014, RENOVADA até 31 de março de 2020, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Est. São Joaquim, nº 1, Rua Larcy Costa, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES..  
NF: 2618



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**